INDICAÇÃO Nº 407/2022
Data: 24 de junho de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento e de Esporte e Lazer, inicie os trâmites internos visando a instalação de uma academia ao ar livre e de um parquinho infantil no Bairro Jardim Marechal, podendo para isso utilizar um terreno pertencente à Municipalidade e que fica localizado na esquina da Avenida Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres) com a Rua da Consolação.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Planejamento e de Esporte e Lazer, inicie os trâmites internos visando a instalação de dois importantes equipamentos públicos no Bairro Marechal.

Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade instale uma academia ao ar livre e de um parquinho infantil no referido Bairro, podendo para isso utilizar um terreno público que fica localizado na esquina da Avenida Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres) com a Rua da Consolação.

Tanto a academia ao ar livre quanto o parquinho infantil devem garantir melhor qualidade de vida para centenas de munícipes rondonenses que residem nas proximidades.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento da presente Indicação, o que muito alegrará a comunidade que reside naquela região da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de junho de 2022.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador